

# COMISSÃO DE SAÚDE

## PROJETO DE LEI N° 4262, DE 2023

Altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para instituir o Exame de Habilitação Profissional em Medicina Veterinária.

## **EMENDA ADOTADA**

Acrescente-se o §3º ao art. 1º do Projeto de Lei:

“Art. 3º-A .....

§3º A disposição contida no *caput* deste artigo somente será aplicável aos profissionais diplomados no estrangeiro que concluírem a revalidação do diploma após o prazo estipulado pelo §2º.” (NR)

Sala da Comissão, em 2 de julho de 2025.

Deputado ZÉ VITOR  
Presidente

